

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 128/2010 – PMM PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2010 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 262/2010

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM SITE-INTERNET, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 03.725.725/0001-35**, com sede à Rua 220, n.º 200, bairro Andorinha, na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Carlito Mello de Liz, portador do RG n.º 8/R-220.562 SSP/SC e CPF n.º 181.488.089-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 086/2010 - PMM, firmado em 03/11/2010, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de novembro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 8.568,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	12	Mês	Manutenção e atualização do Serviço	R\$ 714,00	R\$ 8.568,00
				TOTAL:	R\$ 8.568,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da cláusula nona do Contrato para a dotação abaixo especificada
04 SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0007.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO
(165) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J (FONTE 0)
Reserva de saldo n.º

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.







Matinhos, 30 de outubro de 2013.



MUNICIPIO DE MATINHOS Eduardo Antonio Dalmora CPF n.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal Contratante LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.
Carlito Mello de Liz
CPF n.º 181.488.089-53
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:					
RG:	RG:				